

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A
CNPJ nº 46.119.855/0001-37
NIRE nº 35.3.0002439-7
CVM nº 1624-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1 – DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2026, quinta-feira, às 09h00, no auditório Capivari, sede social da Companhia, localizada na Avenida da Saudade, nº 500, bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2 – CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, nas edições de 07 de abril de 2026 (página A9), 08 de abril de 2026 (página A11) e 09 de abril de 2026 (página A11) do jornal *Correio Popular de Campinas*, com divulgação simultânea dos documentos na página eletrônica do referido jornal, nos termos do art. 289, inciso I, da Lei nº 6.404/76, com o seguinte teor: “**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Edital de Convocação.** Estão convocados os acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 09h, no auditório “Capivari”, na sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I – Assembleia Geral Ordinária:** a) Deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; b) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a distribuição de dividendos; c) Fixação da remuneração global anual dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia; b) Deliberação sobre a alteração do estatuto social e sua consolidação. Os documentos pertinentes às matérias relacionadas na ordem do dia estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A participação do acionista poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Campinas, 06 de abril de 2026. Marcos José Bernardelli – Presidente do Conselho de Administração”.

3 – PRESENCAS: Acionistas representando a maioria do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, a saber: Nilda

Rodrigues, brasileira, portadora do RG nº 10.946.096-0 e inscrita no CPF sob o nº 016.240.318-62, representando, por procuração, a acionista majoritária *Prefeitura Municipal de Campinas*; Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, brasileira, portadora do RG nº 41.064.640-4 e inscrita no CPF sob o nº 356.194.948-70, representando, por procuração, a acionista *SETEC - Serviços Técnicos Gerais*; Anderson de Aguiar Ribas, brasileiro, portador do RG nº 40.403.810-4 e inscrito no CPF sob o nº 338.646.688-59, representando, por procuração, a acionista *EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A*; Rodrigo Fernando Martins, brasileiro, portador do RG nº 28.087.463-7 e inscrito no CPF sob o nº 256.403.088-26, representando, por procuração, a acionista *COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas*. Presentes, ainda, os membros do Conselho de Administração: Marcos José Bernardelli, Manuelito P. Magalhães Junior, Pedro B. Maciel Neto, Marcelo D. Bley, Sinval R. Durigon e Hermas Antônio Chebabi Licio. Convidados: Pedro Cláudio da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Ronaldo Santos e Daniela Misse, representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente do Conselho de Administração: Marcos José Bernardelli; representante legal da acionista Prefeitura Municipal de Campinas: Nilda Rodrigues; Diretor Presidente: Manuelito Pereira Magalhães Junior; e Secretária: Margareth Lima Pereira Hubinger.

5 – DELIBERAÇÕES: Verificada a regularidade da convocação e a existência de quórum legal, foi instalada a Assembleia, procedendo-se à leitura do edital de convocação, passando-se à apreciação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ITEM A: DELIBERAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL. Franqueada a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Pedro Cláudio da Silva, este destacou os principais pontos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esclareceu que tais documentos, acompanhados do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados em 31 de março de 2026 no jornal *Correio Popular* (páginas E1 a E8), com divulgação simultânea de sua íntegra na página eletrônica, nos termos do art. 289, inciso I, da Lei nº 6.404/76, bem como no Diário Oficial do Município de Campinas (páginas 40 a 51). Informou, ainda, que foi publicado o aviso aos acionistas sobre a disponibilidade dos documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, nas edições de 31 de março de 2026, 01 e 02 de abril de 2026 do referido jornal, com divulgação simultânea na respectiva página eletrônica. Registrou-se que a Companhia disponibilizou previamente aos acionistas os documentos relativos às matérias constantes

da ordem do dia, possibilitando o conhecimento prévio dos assuntos a serem deliberados, tendo os acionistas confirmado seu recebimento em formato digital. Após análise e discussão das contas apresentadas, e com base no Relatório do Auditor Independente e no parecer do Conselho Fiscal, as Demonstrações Financeiras foram **aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem ressalvas.**

ITEM B: DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, BEM COMO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.

Prosseguindo, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores apresentou aos acionistas a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos dos arts. 189 a 197 e 202 da Lei nº 6.404/76, bem como do Estatuto Social. Do montante de R\$66.845.134,37 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, foi proposta a destinação de R\$3.280.589,47 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) a título de remuneração aos acionistas (dividendos) e de R\$63.564.544,90 (sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) para a constituição de reservas, assim distribuídas: (i) R\$51.395.901,74 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos), para a reserva de retenção de lucros, destinada a investimentos previstos para 2026, conforme a programação anual da Companhia; (ii) R\$9.290.933,10 (nove milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos), para a reserva de incentivos governamentais; e (iii) R\$2.877.710,06 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais e seis centavos), para a reserva legal. Os valores e a destinação encontram-se detalhados a seguir:

Descrição	Em R\$
Lucro Líquido do Exercício	66.845.134,37
(-) Reserva de Incentivos Governamentais	(9.290.933,10)
(=) Base de Cálculo para a Reserva Legal	57.554.201,27
(-) Reserva Legal de 5% (art. 193 da Lei nº 6.404/76)	(2.877.710,06)
(=) Base de Cálculo dos Dividendos	54.676.491,21
(-) Dividendos Mínimos Obrigatórios (6%, nos termos do Estatuto Social)	(3.280.589,47)
(-) Dividendos Adicionais e Juros sobre o Capital Próprio	-
(=) Lucro após Distribuição de Dividendos	51.395.901,74
(-) Reserva de Retenção de Lucros	(51.395.901,74)
(=) Lucro Acumulado após Destinação	-

A acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, representada neste ato por procuração pela Sra. Nilda Rodrigues, manifestou concordância com a destinação do lucro líquido e apresentou congratulações à Sanasa Campinas, na pessoa de seu Diretor

Presidente, Manuelito Pereira Magalhães Junior, pelos serviços prestados com excelência à população. A referida proposta foi acolhida pelos membros do Conselho Fiscal, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2026, nos termos do art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, bem como pelos membros do Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada em 24 de março de 2026, sendo, nesta Assembleia Geral Ordinária, **aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.**

ITEM C: FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Prosseguindo, foi apresentada a proposta para fixação da remuneração global anual dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício de 2026, em observância ao art. 152 e ao art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76, bem como à Política de Remuneração da Companhia (SAN.P.IN.PO 11) e ao art. 8º, § 4º, do Estatuto Social, no valor máximo de R\$11.255.442,15 (onze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), compreendendo honorários, encargos sociais e benefícios, assim distribuídos: (i) R\$2.538.847,00 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais) para os membros do Conselho de Administração; (ii) R\$692.412,82 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos) para os membros do Conselho Fiscal; (iii) R\$884.749,71 (oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário; e (iv) R\$7.139.432,62 (sete milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) para os membros da Diretoria Executiva. As referidas remunerações compreendem: Diretoria Executiva: ratificação da remuneração atual, sendo os honorários estabelecidos na faixa salarial nº 347 da tabela do Plano de Cargos e Salários da Companhia para o Diretor Presidente e na faixa salarial nº 339 para os demais Diretores, bem como as demais vantagens, corrigidas pelos índices concedidos aos empregados; Conselho Fiscal: 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos Diretores, em atendimento ao disposto no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76 e à Política de Remuneração da Companhia; Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário: 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos Diretores, conforme a Política de Remuneração da Companhia. A referida **proposta foi aprovada por unanimidade de votos pelos acionistas presentes.**

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ITEM A: DELIBERAÇÃO SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA. Prosseguindo, foi apresentada a proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de **R\$44.400.237,00** (quarenta e quatro milhões quatrocentos mil e duzentos e trinta e sete reais), nos termos do art. 5º do Estatuto Social e do art. 166 da Lei nº 6.404/76, conforme quadro a seguir:

Descrição	R\$
Capital Social desde 28 de abril de 2025	660.398.431,00
(+) Reserva Legal	16.994.502,77
(+) Reserva de Incentivo Governamental	27.394.246,06
(+) Reserva de Correção Especial do Ativo Imobilizado	11.488,17
Nova Expressão do Capital Social Integralizado	704.798.668,00

O Capital Social, que desde abril de 2025 era de **R\$660.398.431,00** (seiscentos e sessenta milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), com os acréscimos mencionados acima, passará a ser de **R\$704.798.668,00** (setecentos e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais), mediante capitalização de reservas, nos termos do art. 166 da Lei nº 6.404/76, com emissão de **44.400.237** (quarenta e quatro milhões quatrocentas mil e duzentas e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), resultando na nova composição acionária constante do quadro a seguir:

Acionistas	Quantidade de Ações		Variação
	Vigente	Atualizado	
Prefeitura Municipal de Campinas	660.348.316	704.745.184	44.396.868
COHAB	10.023	10.697	674
EMDEC	10.023	10.697	674
SETEC	10.023	10.697	674
Maria Lázara Duarte Gonçalves	5.011	5.348	337
Laura Beatriz de Andrade Duarte Gonçalves	2.506	2.674	168
Camila Guimarães Costa Gonçalves	1.253	1.337	84
Gabriela Guimarães Costa Gonçalves	1.253	1.337	84
Ações em Tesouraria	10.023	10.697	674
Total	660.398.431	704.798.668	44.400.237

Com base na manifestação dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, em reuniões ordinárias realizadas, respectivamente, em 30 de março de 2026 e 24 de março de 2026, **os acionistas aprovaram a matéria por unanimidade de votos.**

ITEM B: DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO. Em seguida, foi apresentada, para aprovação dos acionistas, a proposta de alteração estatutária, acompanhada da exposição de motivos. O caput do art. 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 3º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$704.798.668,00 (setecentos e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais), dividido em 704.798.668 (setecentas e quatro milhões setecentas e noventa e oito mil**



seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real)." Após as explanações, os acionistas **aprovaram a alteração estatutária por unanimidade de votos**, conforme anexo único, que passa a integrar a presente ata.

6 – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra aos presentes, sem manifestações. A sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas.

Campinas, 30 de abril de 2026.